

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)**

**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESM**

**Exercício Financeiro de 2020**

**1 – INTRODUÇÃO**

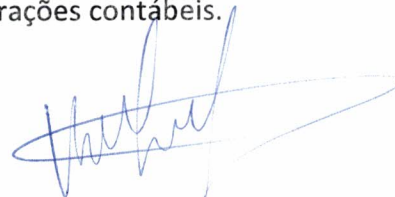
É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.



41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – IAPESEM

#### **Anexo 14 – Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Circulante	41.495.956,78	Circulante	3.475,32
Não Circulante	1.670.359,33	Não Circulante	38.468.142,91
		Patrimônio Líquido	4.694.697,88
<b>Total</b>	<b>43.166.316,11</b>	<b>Total</b>	<b>43.166.316,11</b>

**ATIVO** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

**ATIVO CIRCULANTE - R\$ 41.495.956,78**

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 109.022,84, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.0.0.00.00 – Demais créditos e valores a curto prazo – R\$ 103.939,41, compreende os valores a receber por demais transações realizáveis a curto prazo.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R\$ 4.218,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almojarifado).**

#### **ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 1.670.359,33**

1.2.1.0.0.00.00 – Ativo realizável a longo prazo – R\$ 1.498.409,28, compreende conjunto de bens e direitos que podem ser realizados no próximo exercício contábil. Ou seja, são os ativos com prazo de realização acima de 360 dias (um ano).

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 106.292,31, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

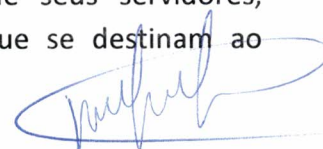
.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 108.805,51, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ 43.147,77, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

**PASSIVO** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

#### **PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 3.475,32**

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao



financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 1.728,56, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

**2.1.8.0.0.00.00 - Demais obrigações a curto prazo – consolidação** - **R\$1.746,76**, compreende os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendador os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

## **PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 38.468.142,91**

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Debito Parcelado – R\$ 0,00, registra os valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.

2.2.1.0.0.00.00 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo – R\$ 0,00, compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadoria, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.2.2.0.0.00.00 - empréstimos e financiamentos a longo prazo – R\$ 0,00, Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo.

2.2.7.0.0.00.00 – Provisões a longo prazo – R\$ 38.468.142,91, compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial.

## **PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 4.694.697,88**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 187.485,71, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 4.507.212,17, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

## **NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		43.502.529,71
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	
Contribuições	6.143.885,30	
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras)	3.178.367,45	
Transferências de Delegações Recebidas	78.222,82	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas	34.102.054,14	
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		43.315.044,00
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	160.804,80	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.445.510,32	
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	4.810,78	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39)	383.949,81	
Depreciação, amortização e exaustão	7.614,92	
Variações patrimoniais diminutivas e financeiras	0,00	

Transferências e delegações concedidas	0,00	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	884.210,46	
Tributárias	0,00	
Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	38.468.142,91	
Transferências e Delegações concedidas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>71.158.097,80</b>

Em 31/12/2020 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 187.485,71.

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA** - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

**a) Variações Patrimonial Aumentativa:**

4.1.0.0.00.00 – Impostos, taxas e contribuições de melhoria – R\$ 0,00, compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

4.2.0.0.00.00 – Contribuições – R\$ 6.143.885,30, compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

4.3.3.0.00.00 – Exploração de bens e direitos e prestação de serviços – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em um aumento do patrimônio líquido, independente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras – R\$ 3.178.367,45 compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

**b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 78.222,82**

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R\$ 78.222,82, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – R\$ 0,00, Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos – R\$ 0,00, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

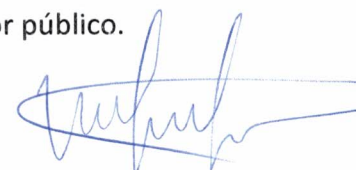
4.9.0.0.0.00.00 – Outras variações patrimoniais aumentativas – R\$ 34.102.054,14, compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos.

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA** - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

**a) Pessoal e Encargos – R\$ 160.804,80**

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL R\$ 152.692,02, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS e RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais – RPPS e RGPS - INTRA OFSS – R\$ 8.112,78, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.



3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

3.1.0.0.0.00.00 – Outras variações patrimoniais diminutivas – Pessoal e encargos – R\$ 0,00, Compreende a remuneração do pessoal ativo do pessoal ativo civil ou militar, corresponde ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

**b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 3.445.510,32**

3.2.2.1.1.00.00 – Aposentadorias e reformas – RPPS consolidação – R\$ 2.842.071,77, compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R\$ 358.506,02, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

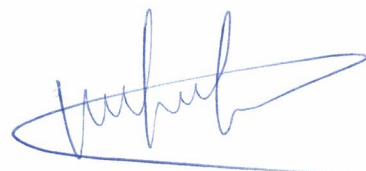
3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R\$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família

3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 244.932,53, Compreende outras variações diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.

**c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 396.375,51**

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 4.810,78, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;





3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 383.949,81, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 7.614,92, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**d) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – R\$ 0,00**

3.4.0.0.0.00.00 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras – R\$ 0,00, Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**e) Transferências e Delegações Concedidas – R\$ 0,00**

3.5.1.0.0.00.00 – Transferências Intragovernamentais – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentaria, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

3.5.2.0.0.00.00 – Transferências Inter governamentais – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

3.5.3.0.0.00.00 – Transferências a Instituições Privadas – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

3.5.9.0.0.00.00 – Execução orçamentaria delegada – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estado, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

3.5.2.4.0.00.00 – Outras Transferências e Delegações Concedidas – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

**f) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R\$ 844.210,46**



3.6.3.1.0.00.00 – Reavaliação, Redução a valor recuperável e ajuste para perdas – R\$ 884.210,46, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas à reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis – R\$ 0,00, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos – R\$ 0,00, Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos do orçamento fiscal e de seguridade oficial (OFSS).

3.6.5.0.0.00.00 – Desincorporação de Ativos – R\$ 0,00, Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

#### **NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

#### **INGRESSOS NO VALOR DE R\$ 2.221.966,87**

Impostos, taxas e contribuições de melhoria – R\$ 0,00 compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria

Receita de Contribuição - R\$ 6.162.181,67 – É o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio público econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção das respectivas áreas.

Receita Patrimonial - R\$ 4.438,40 - decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.



Outras Receitas R\$ 14,68 - São os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas subcategorias econômicas anteriores.

Transferências recebidas R\$ 0,00 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Outros ingressos operacionais R\$ 1.130.165,98 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

#### **DESEMBOLSOS NO VALOR DE R\$ 5.074.833,86**

Pessoal e demais despesas R\$ 3.998.008,52- compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

Transferências Concedidas – R\$ 0,00, Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.

Outros desembolsos operacionais R\$ 1.076.825,34 compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

#### **FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R\$ 2.221.966,87**

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – R\$ 2.210.582,87** compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**INICIAL VALOR DE R\$ 37.023.293,79**

**FINAL VALOR DE R\$ 109.022,84**

Terenos - MS, 31 de dezembro, 2021.

KELVIN HENRY COUTINHO BITTENCOURT

*Kelvin Henry C. Bittencourt*  
CONTADOR  
Contador

CRC/MS - 013247/O-8